



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO N° 0779/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA DISPONDO SOBRE DE INCLUSÃO DO CARGO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS, NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI dispondo sobre de inclusão do cargo de intérprete de Libras, na realização de concurso público, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

### JUSTIFICATIVA

É sabido que Libras é uma língua já reconhecida no país de acordo com a Lei 10.436/2002, e é importante, que a população possa aprendê-la, como segundo idioma da nação, ajudando o público surdo a ter mais autonomia em seu dia a dia. Sendo assim, o Intérprete de Libras tem a função de ser o canal comunicativo entre o aluno surdo, o professor, colegas e equipe escolar. Seu papel em sala de aula é servir como tradutor entre pessoas que compartilham línguas e culturas diferentes. Essa atividade exige estratégias mentais na arte de transferir o conteúdo das explicações, questionamentos e dúvidas, viabilizando a participação do aluno em todos os contextos da aula e fora dela, nos espaços escolares. Logo, a inclusão do cargo de Intérprete de Libras para

pessoas com necessidades educacionais especiais nos concursos públicos é de suma importância para assegurar o desempenho escolar das pessoas que cita.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025



**GILDA BEATRIZ**  
**Vereadora**